Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## **PORTARIA Nº 99/2023.**

INSTITUI COMISSÃO PERMANETE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1**°. Nomear Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:
- I Rodrigo da Silva Delfino Presidente
- II Wendell Rangel Paiva Vice-presidente
- III Ramon Mateus Ferreira Membro
- **Art. 2º**. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de junho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M Biênio 2021/2022